

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

LEI Nº 1.234, DE 5 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a coleta seletiva de resíduos sólidos no município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituída a coleta seletiva de resíduos sólidos no âmbito do município.